



A APLICAÇÃO DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO DIREITO DE FAMÍLIA

Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Maria Eduarda De Paula Assunção

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

No contexto do direito de família, onde as relações são complexas e emocionais, a aplicação da conciliação e mediação surge como uma alternativa valiosa para a resolução de conflitos. Esses métodos oferecem uma abordagem mais humanizada e colaborativa, visando preservar os laços familiares e promover soluções mutuamente aceitáveis. Este trabalho analisa a importância e os benefícios da conciliação e mediação nesse contexto específico, destacando como essas práticas ajudam a reduzir litígios prolongados e a promover acordos sustentáveis que atendam às necessidades das partes envolvidas.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é examinar como a conciliação e mediação são aplicadas no âmbito do direito de família, destacando seus benefícios na resolução de conflitos familiares. Serão investigados os fundamentos teóricos dessas práticas, sua eficácia em comparação com os métodos tradicionais de resolução de disputas e os desafios enfrentados na sua implementação.

Material e Métodos

A aplicação da conciliação e mediação no direito de família visa proporcionar soluções amigáveis para os conflitos familiares, buscando preservar os laços afetivos entre as partes envolvidas. Por meio desses métodos alternativos de resolução de conflitos, a família pode chegar a acordos que atendam às necessidades de todos os envolvidos, de forma mais rápida e menos desgastante do que um processo judicial tradicional. Além disso, a conciliação e mediação no direito de família podem contribuir para a redução do número de processos judiciais, promovendo uma cultura de pacificação e resolução de conflitos de forma mais humanizada.

Resultados e Discussão

Efetividade na resolução de conflitos: Discutir em que medida a conciliação e mediação são eficazes na resolução de conflitos familiares em comparação com processos judiciais tradicionais. Isso pode incluir análises de casos específicos, estudos de longo prazo e comparações de custos e tempo envolvidos.

2. Impacto nas relações familiares: Explorar como a conciliação e mediação podem impactar as relações familiares, incluindo a comunicação entre os membros da família, a co-parentalidade após o divórcio e a preservação dos laços familiares. Isso pode envolver a análise de relatos de experiências dos participantes e



estudos de acompanhamento.

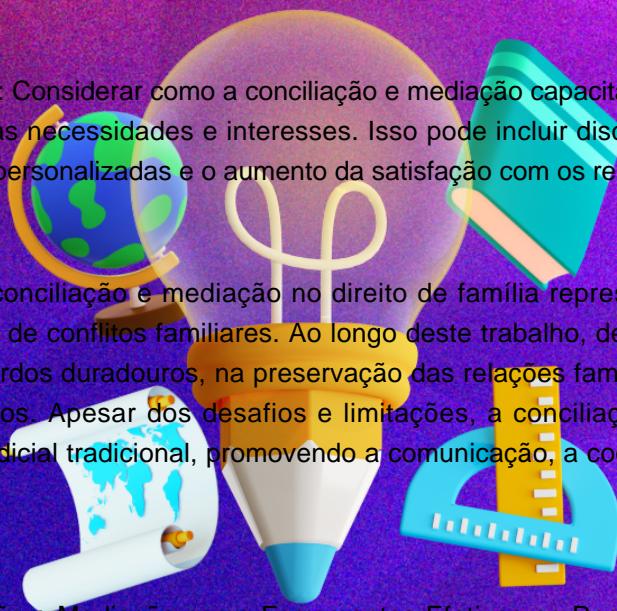
3. Empoderamento das partes: Considerar como a conciliação e mediação capacitam as partes envolvidas a tomar decisões que atendam às suas necessidades e interesses. Isso pode incluir discussões sobre a autonomia das partes, a criação de soluções personalizadas e o aumento da satisfação com os resultados.

Conclusão

Em resumo, a aplicação da conciliação e mediação no direito de família representa uma abordagem eficaz e humanizada para a resolução de conflitos familiares. Ao longo deste trabalho, destacamos a efetividade desses métodos na promoção de acordos duradouros, na preservação das relações familiares e na redução do impacto emocional sobre os envolvidos. Apesar dos desafios e limitações, a conciliação e mediação oferecem uma alternativa valiosa ao litígio judicial tradicional, promovendo a comunicação, a cooperação e a colaboração entre as partes.

Referências

1. LIMA, Juliana. A Conciliação e Mediação como Ferramentas Efetivas na Resolução de Conflitos Familiares. Revista Brasileira de Direito de Família, v. 18, n. 2, p. 123-140, 2020.
2. FERNANDES, Claudia. Conciliação e mediação no direito de família: Uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2018.
3. SILVA, João; SANTOS, Maria. Mediação Familiar: Uma Abordagem Prática na Resolução de Conflitos no Direito de Família. São Paulo: Editora ABC, 2017.



3^a MOSTRA CIENTÍFICA

